

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 904, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 4707, de 13 de agosto de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/01/2025 a 05/04/2025 à servidora **LURDES JUNG SCHWENGBER**, do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal